



PRINCIPAIS QUESTIONAMENTOS JURÍDICOS SOBRE DIREITO DE FAMÍLIA DA POPULAÇÃO GOIANA

*Lília de Medeiros Borges Santana¹
Humberto César Machado²*

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo conhecer e esclarecer a população, principalmente a população de Aparecida de Goiânia e seu entorno, referente às principais dúvidas apresentadas sobre Direito de Família. Dessa forma, será realizada coleta de dados junto aos clientes do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Alfredo Nasser e da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, pertinente aos diversos questionamentos jurídicos sobre conflitos familiares (divórcio; união estável; investigação de paternidade, pensão alimentícia; alienação parental; adoção, poliamorismo e outros). Diante do levantamento desses dados, será elaborada uma cartilha com orientações jurídicas sobre os questionamentos mais frequentes. Facilitando o entendimento por parte da população sobre quando e por qual motivo têm-se direitos frente às relações familiares. Almejando assim, contribuir e complementar o trabalho de orientação e atendimento jurídico já realizado pela Faculdade Alfredo Nasser através do Núcleo de Prática Jurídica.

PALAVRAS-CHAVE: Direito de Família. Dúvidas. Conflitos familiares. Orientação jurídica.

1 INTRODUÇÃO

Como a base fundamental da formação social em todas as culturas e em todos os continentes de um mundo globalizado, a família é a primeira e a mais importante forma de estruturação coletiva (ROUSSEAU, 2010) que se conhece, e é dentro desses pequenos núcleos e amplos em quantidade é que se percebe a formação de inúmeros conflitos intranucleares que, por vezes, terão como ponto final de uma divergência familiar a dissolução da demanda no sistema judiciário.

Legislação vigente e inúmeros estudos desenvolvidos sobre esse assunto é algo notório, porém se percebe inúmeras dúvidas, sobre os direitos e as obrigações no âmbito da família, ou seja, das pessoas componentes desses núcleos.

¹ Professora da Faculdade Alfredo Nasser, Especialista em Direito Civil pela UFG. E-mail: dra.liliamedeiros@gmail.com.

² Professor da Faculdade Alfredo Nasser, Doutor em Psicologia pela PUC-GO. E-mail: humberto.cesar@hotmail.com

2 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa exploratória quantitativa e qualitativa com estudo de campo que está sendo realizada no período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018, sendo realizada através do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ - da Faculdade Alfredo Nasser em Aparecida de Goiânia-Go em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atentos à necessidade de proteção aos integrantes dos núcleos familiares através da orientação jurídica, percebemos que primeiramente se faz necessário conhecer os principais conflitos desses núcleos para, somente depois, buscar uma forma efetiva de esclarecimento junto à população. No caso em estudo, nosso público alvo enquadra à população de Aparecida de Goiânia e seu entorno.

Quando se fala em Direito de Família, vislumbra-se a proteção da pessoa envolvida na relação conjugal, seja formal ou mesmo informal, bem como o seu lugar no núcleo familiar, essa tutela reclama uma proteção legal à união estabelecida que pode ser facilmente observada através de seus principais temas:

Tradicionalmente, o direito das famílias é identificado a partir de três grandes eixos temáticos: (a) direito matrimonial – cuida do casamento, sua celebração, efeitos, anulação, regime de bens, além da sua dissolução; (b) direito parental – volta-se para a filiação, adoção e relações de parentesco; e (c) direito protetivo ou assistencial – inclui poder familiar, alimentos, tutela e curatela (DIAS, 2011; p. 36).

Sendo a família a base estrutural da sociedade, entender e orientar todo o grupo social sobre essa problemática legal que envolve as relações familiares, representa ser de grande importância para a sociedade como um todo. Isso porque os problemas vivenciados pelos quais as famílias passam, conseqüentemente, refletem a conduta social atual, como projeta novos comportamentos vindouros.

Desse modo, dúvidas sobre quem ficará? Com o quê? Onde? Após o fim de uma relação conjugal, o melhor caminho a seguir é a regulamentação da guarda e de alimentos. Neste sentido surgem inúmeras dúvidas como, por quanto tempo dura

esta regulamentação? Quem e quando se pode adotar um menor? Qual a possibilidade de inclusão de mais de um pai na filiação? Qual é o paralelismo afetivo nas relações familiares (poliamorismo)? A emancipação de filho é possível e se é possível quando pode ser feita? O que é e quando ocorre a alienação parental? Afinal, há dúvidas circulares por aqueles que não são operadores regulares do judiciário – situações de Direito de Família que necessitam mais do que a regulamentação legal já existente, necessitam conhecimento, cuidado e acolhimento por parte de quem orienta esta situação recorrente na sociedade.

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto, faz-se indispensável compreender quais as principais dúvidas jurídicas da população de Aparecida de Goiânia e seu entorno, referente ao Direito de Família, com vistas a possibilitar uma melhor compreensão sobre a orientação necessária para prestar para essa sociedade. Razão pela qual o Projeto de Iniciação Científica contará com uma estruturação teórica que fundamenta a pesquisa e posterior coleta de dados documentais com levantamento das principais dúvidas jurídicas apresentadas pela população em geral.

Dessa forma, esclarecendo sobre os direitos e obrigações decorrentes das relações familiares, facilitamos o acesso à justiça de forma consciente por parte da população. A partir de então, sem a pretensão de solucionar, ao menos minimizamos as injustiças traçadas nas relações familiares decorrentes da falta de esclarecimento.

No referido trabalho, o conhecimento sobre os principais questionamentos jurídicos de direito de família não está pautado na tentativa de chegar à exaustão do tema, mas em ser um facilitador ao acesso da justiça.

REFERÊNCIAS

ÁLVARO, JOSÉ L.; GARRIDO, A. **Psicologia Social: perspectivas psicológicas e sociológicas**. Tradução de Miguel Cabrerias Fernandes. Ver. Técnica. Ana Raquel Rosas Torres. São Paulo: McGraw Hill, 2006.

AMÂNCIO, LÍGIA. Identidade Social e relações intergrupais. In: VALA, Jorge. MONTEIRO, Maria B. **Psicologia Social**. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, Aranha & Martins, 1995.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Direito de Família**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DUBAR, C. **A Socialização – construção das identidades sociais e profissionais**. Porto: Porto Editora, 1997.

FLAMENT, C. O estudo experimental das representações sociais. In: JODELET, Denise. (Org.). **As representações sociais**. Tradução de Lílian Ulup. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil – Direito de Família**. 4. ed. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2016.

_____. **Manual de Direito Civil – Volume único**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

HALL, S. **A identidade na pós-modernidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

JOVCHELOVITCH, S. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais. In: **Textos em representações sociais**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 63-85.

MACHADO, H. C; PIETRAFESA, J. P. **Guia prático para trabalhos acadêmicos e TCC's**. Aparecida de Goiânia: Ed. Alfredo Nasser, 2014.

MARTINO, L. M. S. Comunicação e identidade: quem você pensa que é? **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal da Paraíba**. ano IV, n. 06. jan./jun., 2011.

ORTIZ, R. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

ROUSSEAU, Jean-jacques. **Do Contrato Social**. Ed. Nilobook, 2013.

VENOSA, S. S. **Direito Civil** – Direito de Família. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.